



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 442/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Promoção Social, providências urgentes no que se refere ao acolhimento às famílias vítimas de desastres ambientais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente (Secretaria Municipal de Promoção Social), sejam tomadas providências urgentes no que se refere ao acolhimento às famílias vítimas de desastres ambientais da nossa cidade.

#### **Justificativa:**

É de extrema importância que a Secretaria de Promoção Social Municipal possua um planejamento e adote medidas concretas de urgência para o acolhimento das famílias da nossa cidade vítimas dos desastres ambientais, sugerindo a ampliação do atendimento a estas pessoas vitimadas pelas enchentes no programa Aluguel Social (instituído pela lei municipal nº 3451/2013), pois estas acabam por perder todos os seus pertences e condições de moradia nas ocasiões das grandes chuvas, objetivando que sejam alocadas pelo município num local seguro até que tenham condições de se restabelecer e recuperar sua dignidade.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2025.

**Esther Moraes  
-vereadora-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SYA47A5MHDGH5CD>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6SYA-47A5-MHDG-H5CD**

